



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de junho de 2012

## PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 39/2012

Objeto: prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município em aterro sanitário/industrial, devidamente licenciado, incluindo transporte.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
<b>Estre Ambiental S.A.</b>	<b>01.</b>

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 89/2012

Objeto: fornecimento parcelado de materiais para manutenção.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote (S)
Irmãos Valério Construções Elétricas Ltda	01.
Comacol Com. Materiais de Construção Ltda	02 e 04.
<b>J.A. Lopes Acessórios EPP</b>	<b>03.</b>

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 84/2012

Objeto: locação de tendas, som, palco, cabines sanitárias e stands, para a Feira Regional do Turismo.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
Amanda Matheucci Santos ME	01.
Exodus Som Com. E Serv. Ltda ME	02.
Fabio Rodrigues Locações e Eventos Ltda ME	03.
Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda	04.
<b>Brgs Brasil Ltda ME.</b>	<b>05.</b>

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 91/2012

Objeto: aquisição de eletroeletrônicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (S)
Maria Ignez Scrocca Eletroeletrônicos ME	01, 04, 05, 06, 07 e 12.
C16 Comércio de Informática Ltda – ME	02, 10 e 15.
HS Comércio de Eletroeletrônicos Ltda ME	03.
A B Dalfré ME	08.
Comercial Concorrent Ltda. EPP	09 e 11.
J.A. Lopes Acessórios EPP	13
<b>Jbonach Distribuidora Ltda EPP</b>	<b>14, 17 e 18.</b>

Piracicaba, 15 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 93/2012

Objeto: confecção e instalação de toldos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
<b>Joel Gibertoni ME</b>	<b>01.</b>

Piracicaba, 15 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 99/2012

Objeto: locação de tendas e prestação de serviços para a realização de show pirotécnico durante a Festa do Divino, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada e habilitada.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote (S)
<b>Amanda Matheucci Santos ME</b>	<b>01.</b>

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 94/2012

Objeto: aquisição de cartuchos de toner.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote (S)
<b>Geralda Maria de Lima dos Santos ME</b>	<b>01.</b>

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 97/2012.

**Objeto:** prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra especializada e peças para reposição. **Início da Sessão Pública:** 05/07/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2012

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de medicamento para atender a Mandado Judicial.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/07/2012, às 08h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04/07/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio - Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 114/2012.

**Objeto:** Aquisição de central de PABX. **Início da Sessão Pública:** 05/07/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2012

Fornecimento parcelado de suprimentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, LICIT. COM - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP, EZEQUIEL PEREIRA BARBOZA ME e MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP**, **DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** as empresas **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP** no lote 06 a pedido (cotação incorreta) LICIT. COM - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP no lote 01 (produto não compatível) e **CLASSIFICAR** as demais.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01, 03 e 04 para a empresa **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP** e os lotes 02, 05 e 06 para a empresa **LICIT. COM - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de junho 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 10/2011, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 21 de junho de 2012, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/Poupatempo/ se impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
  - Cópia Legível;
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO- Conselho Regional de Odontologia;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cirurgião Dentista Plantonista:
- | Classificação | Nome                  |
|---------------|-----------------------|
| 2º            | Leandro Moraes Furlan |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 15 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 10/2011, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 21 de junho de 2012, as 15:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
  - Xerox:
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Fundamental completo com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia- CRO;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Auxiliar em Saúde Bucal:
- | Classificação | Nome                             |
|---------------|----------------------------------|
| 7º            | Andrea Cristiane de Moraes Tabai |
| 8º            | Andreza Santos Costa             |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 15 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2011, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 21 de junho de 2012, as 14:15 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia Legível:
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia;
  - Registro no Conselho Conselho de Classe;
  - Certificado de Reservista;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Fonoaudiólogo:
- | Classificação | Nome               |
|---------------|--------------------|
| 1º            | Lucila Leal Calais |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
Piracicaba, 15 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 02/2011, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 21 de junho de 2012, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia Legível:
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Superior Completo em Enfermagem;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Registro no COREN;
- Enfermeiro Nível Superior:
- | Classificação | Nome                   |
|---------------|------------------------|
| 14º           | Marilyn Souza Ferreira |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a)..

Piracicaba, 15 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 09/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 21 de junho de 2012, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia Legível:
  - R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Médio Completo, com conhecimento em diagramação e editoração de jornais, manuais, folders, posters, cartazes e impressos diversos e domínio de programas de editoração eletrônica (Adobe-photoshop, Adobe- InDesign, Quarkepress, Page Maker e Corel Draw);
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Certificado de Reservista;
- Arte Finalista:
- | Classificação | Nome                        |
|---------------|-----------------------------|
| 1º            | João José Casagrande Junior |
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2012

AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de leite em pó da agricultura familiar para alimentação do escolar, durante o período de outubro a dezembro de 2012.

Os grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 11 de julho de 2012, às 16h30min**, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se à disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30min às 16h30min. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.  
Secretaria Municipal de Educação

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 023/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/12 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS desenvolvidos pela EMDHAP, pelo tipo menor preço

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Bonin & Silva - Consultoria Sócio Ambiental Ltda

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 024/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/12 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE ESQUADRIAS, TANQUES E PIA PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANTA FE, PELO TIPO MENOR PREÇO

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Comacol Comércio de Materiais p/Constr. Ltda

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 025/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/12 REFERENTE A Fornecimento parcelado de cimento, para as obras do Loteamento Jd. Gilda, pelo tipo menor preço.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Portal Material para Construção Ltda-EPP

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 026/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE CAL PARA AO JD. GILDA , pelo tipo menor preço.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Portal Material para Construção Ltda-EPP

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 027 /12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/12 REFERENTE ao fornecimento parcelado de tubos de concreto, pelo tipo menor preço

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
José Carlos Ferreira da Silva-EPP(Sagricom)

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 15 Junho 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002737/2012	VALÉRIA DE SOUZA GUERRA
002738/2012	SERVIDORES DO SEMAE
002739/2012	AMBIANCE PREST. SERV. EL. REL. LTDA.
002740/2012	EDSON VALDEMIR PIGORETTI
002741/2012	EDON VALDEMIR PIGORETTI
002742/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002743/2012	COMERCIAL HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA.
002744/2012	COMÉRCIO DE MADEIRAS NALÉSSIO LTDA
002745/2012	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA. - ME
002746/2012	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
002747/2012	RESERVA DOS PÁSSAROS
002748/2012	RESERVA DOS PÁSSAROS
002749/2012	MURILO DE MELO E OUTRA
002750/2012	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS
002752/2012	GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA
002753/2012	GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA
002754/2012	LELIANA REGINA BOSSI VAL
002755/2012	JOSE NAVES DOS REIS

Protocolos	Processo	Interessado
002546/2012	002146/2011	CONDOMÍNIO DOCE LAR PIRACICABA: "Concluído".
002547/2012	002147/2011	CONDOMÍNIO DOCE LAR PIRACICABA: "Concluído".
002551/2012	001782/2012	ARTEFAPI ARTEFATOS DE ARAME: "Indeferido". PIRACICABA LTDA.
002611/2012	VER. LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR: "Concluído".	
002628/2012	MANOEL BARBOSA DE ASSIS: "Deferido".	
002636/2012	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO: "Deferido". GUARDIA	
002751/2012	001408/2012	SILVIA ANTONIA GIMENES: "Concluído".
003497/2011	001206/2005	VEM VIVER PIRACICABA: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 18 Junho 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002756/2012	DANIEL MANZI
002757/2012	JOÃO CARLOS MARCONATO
002758/2012	MARCOS COELHO PRATES
002759/2012	ELIANA TEIXEIRA
002760/2012	FRANCISCO ROBERTO CANCELLIERI
002761/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
002762/2012	ALPHA LP TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - EPP
002763/2012	SOLAR DE ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
002764/2012	SOLAR DE ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
002765/2012	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
002766/2012	VEREADOR JOÃO MANOEL DOS SANTOS
002767/2012	LAUDELINO DE MORAES FILHO
002768/2012	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
002769/2012	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002770/2012	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002771/2012	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002772/2012	LUCIANA SILVA
002773/2012	SCAVA
002774/2012	TOLTEC ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA
002775/2012	ADAIR DE JESUS RODRIGUES
002776/2012	MND CONSTRUÇÕES SUBTERRANEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA.
002777/2012	JOSEANE DE S. CARVALHO
002778/2012	ALVARO FRANCISCO DE CASTRO
002779/2012	ALESSANDRA CRISTINA BORBA
002780/2012	MARCELO DA SILVA
002781/2012	CONVIVIO DAS LARANJEIRAS
002782/2012	GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA. - EPP
002783/2012	JOÃO MATEUZZO - ME
002784/2012	IMPÉRIO DAS CORREIAS LTDA
002786/2012	RECANTO DO JUPIÁ II
002787/2012	RECANTO DO JUPIÁ II
002788/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002789/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002790/2012	ORIVAL ALVES PERPÉTUO

Protocolos	Processo	Interessado
002211/2012	001565/2012	ELIAS GONCALVES PEDREIRA: "Arquivado".
002603/2012	001823/2012	CAMILA SANCHES: "Indeferido".
002630/2012	001833/2012	FERNANDO SILVA F. SOUSA: "Arquivado".
002721/2012	001908/2012	PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ: "Indeferido".
002785/2012	001944/2012	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
004024/2011	002623/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Deferido". DEUS

004026/2011	002625/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE: "Deferido". DEUS
004041/2011	002640/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Deferido". DEUS
004652/2011	003138/2011	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
004653/2011	003139/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004654/2011	003140/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004659/2011	003145/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004660/2011	003146/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004661/2011	003147/2011	IGREJA DO EV. QUADRANGULAR: "Deferido".
004662/2011	003148/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004666/2011	003152/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004668/2011	003154/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004669/2011	003155/2011	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
004673/2011	003159/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004676/2011	003162/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004677/2011	003163/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004678/2011	003164/2011	IGREJA DO EV QUADRANGULAR: "Deferido".
004683/2011	003169/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004689/2011	003175/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004692/2011	003178/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR
004694/2011	003180/2011	IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido". QUADRANGULAR

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 622/2012

A Comissão entende como resolvida a questão, e sugere o arquivamento do processo; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 19 de junho 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 1033/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser *deferido parcialmente*, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 19 de junho de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 823/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser *indeferido*, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 19 de junho de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

### CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 96/2012 - PROCESSO N.º 1500/2012

Convocamos a empresa TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.654.191/0001-30, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de painéis elétricos para a estação elevatória de esgoto piracicamirim. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 20 e 21 de junho de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Gestão de Contratos

### CONTRATO N.º 048/2012 CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, ÁGUAS DO MIRANTE LTDA. doravante denominada CONTRATADA, e na qualidade de intervenientes-anuentes, os integrantes do quadro societário da CONTRATADA, Equipav S/A – Pavimentação, Engenharia e Comércio e AEGEA Saneamentos e Participações S.A, e como anuente o Município de Piracicaba, torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato administrativo regido pelas disposições constitucionais aplicáveis, pelas Leis Federais n.ºs 11.445/07, 11.079/04 e 8.666/93; Lei Orgânica do Município de Piracicaba, Leis Municipais n.ºs 6132/2007 e 1.657/69, bem como pelos Decretos Municipais n.º 828/69 e 14.184/11, cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ÁGUAS DO MIRANTE LTDA.  
Objeto: Parceria-Público-Privada, na modalidade administrativa, para a concessão do serviço público-de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário.  
Prazo de vigência: 30 (trinta) anos.  
Valor total: R\$ 1.268.485.431,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais).  
Preço de referência (Pr): R\$ 1,45 por m³ (R\$/m³)  
Dotação 48 – Programa de Trabalho 323180.1751200362.523 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empenho n.º 1390/2012.  
Assinatura: 11/06/2012.

### CONTRATO N.º 50/2012 PREGÃO N.º 97/2012 - PROCESSO N.º 1219/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CF COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA.  
Objeto: FORNECIMENTO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO VERTICAL ESTACIONÁRIO EM PRFV, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 50 M³ (CINQUENTA METROS CÚBICOS).  
Valor total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).  
Dotação 75 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.096 do exercício de 2012.  
Empenho n.º 1363/2012.  
Assinatura: 14/06/2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2012 – PROCESSO N.º 1663/2012

Contratação de empresa para fornecimento de sinalizadores para tráfego. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/06/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 15 de junho de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

**DEFERIDO EM 15/06/2012 – GRAU MÁXIMO**– Antonio José Vieira, nº 0.422-6; José de Fátima de Camargo, nº 1.456-2  
**DEFERIDO EM 15/06/2012 – PERICULOSIDADE** - José Fernando Domingues, nº 0.865-6 - Periculosidade



A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 922 de 01/12/2011 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de cadastramento das empresas abaixo foram deferidos.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
2018/2012	1446/2012	Replan Saneamento e Obras Ltda.	026/2012
1985/2012	1427/2012	Carraro Engenharia e Montagens Eletromecânicas Ltda.	027/2012
1864/2012	1349/2012	W. A. Serviços Prediais Ltda. - ME	028/2012
1834/2012	1330/2012	Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda.	030/2012
2376/2012	1665/2012	Sumatex Produtos Químicos Ltda.	033/2012
2534/2012	1774/2012	Digitrol Indústria e Comércio Ltda.	034/2012
2596/2012	1811/2012	Construtora Quality Ltda. - EPP	035/2012

Piracicaba, 19 de junho de 2012.  
A Comissão de Cadastramento

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 922 de 01/12/2011 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de cadastramento das empresas abaixo foram indeferidos.

Protocolo	Processo	Requerente
1283/2012	0948/2012	Valdirene Aparecida de Figueiredo - ME
2032/2012	1455/2012	Starloc Locadora de Máquinas Metalúrgica, Geradores e Veículos Ltda. - EPP
4645/2012	3132/2012	Grigolato Comércio e Locação Ltda. - ME

Piracicaba, 19 de junho de 2012.  
A Comissão de Cadastramento

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 922 de 01/12/2011 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de renovação de cadastramento das empresas abaixo foram deferidos.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
2074/2012	0972/2011	GLPAR Parafusos Ltda. - EPP	025/2012
2213/2012	0632/2010	Conaut Controles Automotivos Ltda.	029/2012
2461/2012	1394/2011	Proesplan Engenharia Ltda.	031/2012
2493/2012	0752/2007	S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.	032/2012

Piracicaba, 19 de junho de 2012.  
A Comissão de Cadastramento

## GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1500/2012, Pregão n.º 96/2012, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) PAINÉIS ELÉTRICOS PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CAPIM FINO, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP	2	R\$ 43.500,00
TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	1,3	R\$ 30.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 73.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de junho de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa.

Piracicaba, 19 de Junho de 2012.

Leila Aparecida Macario Fernandes  
Departamento de Finanças

## ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Cód. Ligação	Carnê	Consumidor
103358		COND. RES. PQ BERTOLIN - II

## LICENÇAS

### DOBRAMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Torna público que recebeu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Licença de Operação – Renovação Nº 2012 - 068649** para atividade **PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE**, localizado (a) Avenida Benedito Andrade, nº 707 – Bairro Unileste – Piracicaba/SP.

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em comissão).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado, **ADRIANO SIANCE GUERREIRO**, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4-D, criado pela Lei no. 5838 de 02 de outubro de 2006, alterada pelas leis no.5904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6706 de 13 de abril de 2010, Lei no.7280 de 30 de março de 2012, lei no. 7073 de 06 de julho de 2011 e lei no. 7298 de 23 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2012

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de junho de 2012.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de junho de 2012.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 01/12 - De autoria do Vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a substituição de copos plásticos por copos de papel 100% biodegradável, no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências, (com emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Nº 006/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 16/93, e suas alterações, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba"; e suas alterações, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.  
Emenda 01 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva  
Emenda 02 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva

Moção

Nº 54/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, de aplausos ao Coronel PM, Hélio Verza Filho, por ter sido designado para assumir o comando da Polícia Militar CPI-9, no período compreendido entre 15 de maio de 2010 a 12 de fevereiro de 2012.

Requerimentos

Nº 328/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os núcleos habitacionais e o processo de regularização fundiária em relação ao loteamento Nova Paulista.

Nº 329/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre execução de obras para pavimentação asfáltica na Travessa Abacateiro, Jardim Paineiras.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Nº 143/12 - De autoria do Executivo, que Disciplina a permissão de uso, a título precário e oneroso, de áreas públicas indicadas pela Administração Municipal, para fins de instalação de Quiosques Turísticos, através de equipamentos públicos, visando o fomento ao comércio e turismo local e dá outras providências.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 004/12 - De autoria do Executivo, que Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10 e 287/11.

Nº 005/12 - De autoria do Executivo, que acresce a Seção XII ao Capítulo I, do Título III – Das Taxas, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 - consolidação das Leis que disciplinam o sistema tributário municipal, a fim de instituir as taxas para licenciamento das atividades de que trata a Lei nº 6.814/10, com:  
Emenda 01 da C.L.J.R.  
Emenda 02 do Vereador Carlos Gomes da Silva

Projetos de Lei

Nº 114/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de Liberina Silva Santos, via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 115/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de Walter Raymundo dos Santos, via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 133/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que denomina de João Raitano a Pista de Caminhada do Distrito de Tanquinho, neste Município.

Nº 142/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que institui a Semana Municipal do Agente Comunitário de Saúde e o Dia do Profissional do Agente Comunitário de Saúde, no âmbito do Município de Piracicaba.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Laércio Trevisan Júnior com três minutos reservados

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém!  
Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 44/2012**  
**Objeto:** Fornecimento Parcelado de Produtos Descartáveis para a copa e cozinha desta Casa de Leis.  
**Tipo:** Menor preço por item.  
**Credenciamento:** Dia **03/07/2012** das 09:00hs às 09:30hs no Salão Nobre desta Casa..  
**Início da Sessão Pública:** Dia **03/07/2012** às **09:30hs** no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 43/2012**  
**Objeto:** Aquisição de 01 Câmera Robótica.  
**Tipo:** menor preço.  
Credenciamento : Dia 06/07/2012 das 13 às 13h30.  
**Início da Sessão Pública:** Dia **06/07/2012 às 13h30** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 42/2012**  
**Objeto:** Aquisição de televisores Led Full HD.  
**Tipo:** menor preço global.  
Credenciamento : Dia 06/07/2012 das 09 às 09h30.  
**Início da Sessão Pública:** Dia **06/07/2012 às 09h30** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade – Termo Aditivo nº 02 - Convite nº 01/2010  
Processo nº: 715/2010.  
Contratada : Conde & Dell'Aringa Desenvolvimento de Software Ltda –EPP  
Objeto : Prestação de serviços de implantação e locação de software de gestão administrativa de gabinete desenvolvido em plataforma web.  
Valor total: R\$ 9.396,99 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)  
Data de assinatura: 20/06/2012.  
Vigência: 21/06/2011 a 20/09/2012.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -



## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (SEMAG)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 59.130/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 107/2010.  
Objeto: prestação de serviços de sonorização profissional e manutenção do equipamento de som do Teatro Municipal “Dr. Losso Neto”.  
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).  
Data: 18/06/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SETUR)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 40.830/2011.  
Licitação: Concorrência nº 18/2011.  
Objeto: execução de obras para construção de passarela de pedestre sobre o Rio Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 3.083.443,55 (três milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).  
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
Data: 04/08/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 321.787,24 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).  
Data: 08/06/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSÓRCIO BEIRA RIO (FINANÇAS)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 45.292/2010.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 24/2010.  
Objeto: execução dos serviços de solução para gestão territorial, atualização cadastral e geoprocessamento corporativo, abrangendo capacitação institucional, aplicação de soluções tecnológicas, visando promover a modernização da administração, gestão e fiscalização cadastral, através da unificação e integração das bases territoriais, a serem executados no Município de Piracicaba.  
Valor: R\$ 5.376.306,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil e trezentos e seis reais).  
Prazo: 30 (trinta) meses.  
Data: 20/12/2010.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DE VALOR  
Valor: R\$ 196.820,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e vinte reais).  
Data: 01/06/2012.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME. (SETUR)  
Proc. Admin.: nº 63.783/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 85/2012.  
Objeto: locação de iluminação para palco, incluindo equipamentos e mão-de-obra de operador.  
Valor: R\$ 26.999,92 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 15/06/2012.

Contratada: TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. (SEMA)  
Proc. Admin.: nº 33.209/2012.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2012.  
Objeto: aquisição de trator agrícola 4 x 4.  
Valor: R\$ 111.360,00 (cento e onze mil e trezentos e sessenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 01/06/2012.

Contratada: ADMILSON DA SILVA ROSSETO & CIA LTDA. – EPP. (GUARDA CIVIL)  
Proc. Admin.: nº 44.334/2012.  
Licitação: Tomada de Preços nº 29/2012.  
Objeto: aquisição e instalação de modem GPS, para o monitoramento das viaturas da Guarda Civil Municipal.  
Valor: R\$ 90.172,40 (noventa mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 15/06/2012.

Contratada: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 58.684/2012.  
Licitação: Pregão Presencial nº 79/2012.  
Objeto: fornecimento parcelado de receituários médicos.  
Valor: R\$ 22.223,50 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 12/06/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEMOB/SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 29.330/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 28/2011.  
Objeto: execução de obras para instalação de 20 (vinte) unidades de estações de conexão e 100 (cem) abrigos em fibra de vidro para paradas de ônibus em diversos locais relacionados em anexo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 139.221,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e um reais).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 21/07/2011.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 12/04/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COM – CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA LTDA. (SEMFI)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 80.736/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 114/2009.  
Objeto: prestação de serviços de assessoria e execução de procedimentos necessários para implementação do Programa de Compensação Financeira Previdenciária – COMPREV, referente a cerca de 675 servidores aposentados.  
Valor: R\$ 2.551.500,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/09/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 635.040,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 01/06/2012.

Convênio nº 198/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. (SELAM)  
Proc. Admin. nº 53.974/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: desenvolvimento de modalidade esportiva de Bocha.  
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 19/06/2012.

Convênio nº 199/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. (SELAM)  
Proc. Admin. nº 53.971/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: desenvolvimento de modalidade esportiva de Tênis de Mesa.  
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 19/06/2012.

Convênio nº 200/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA. (SELAM)  
Proc. Admin. nº 53.962/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: desenvolvimento de modalidade esportiva de Futebol de Base.  
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 19/06/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.  
OBJETO: Realização de Curso de capacitação para merendeiras  
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.  
VALOR: R\$ 24.821,08 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos).  
PRAZO CONTRATUAL: até a conclusão do curso.  
REQUISICÃO: 04295/2012.  
PROCESSO: Nº 72.440/2012.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 24.824,08 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.669, de 15 de junho de 2012.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

NELY GUIDOLIN LIMA  
Secretária Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Contratada: HARLEY DA SILVA DUARTE – EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 47.458/2012.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2012.  
Objeto: fornecimento parcelado de seringas.  
Valor: R\$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 12/06/2012.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 356/11, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OBJETO: licença e suporte técnico do software “SCRIPTCASE”  
CONTRATADO: Netmake Soluções em Informática Ltda.  
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 15.444,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)  
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses  
REQUISICÃO Nº: 75.644/2012

- 1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 356/2012, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 15.444,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais);
- 2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretária Municipal de Administração

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SEMAD.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

Continuação

PORTARIA Nº 3.615, DE 29 DE MAIO DE 2012.  
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à empresa BONETTI PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME., para a realização do “SHOW DO CANTOR TIAGUINHO” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa BONETTI PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ 13.518.688/0001-48, localizada à Rua Trinta e Um de Outubro, nº 120, Jardim Estoril, em Piracicaba/SP, CEP 13.403-819, representada por seu sócio ANDRÉ WOLTZENLOGEL BONETTI, portador do RG nº 23.496.131-4 e do CPF nº 214.337.168-36, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do “SHOW DO CANTOR TIAGUINHO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 18 a 24 de julho de 2012, sendo que o evento se realizará no dia 22 de julho de 2012, das 16h00 as 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 20 de julho de 2012, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas pessoas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil), Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 20 de julho de 2012, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XIX – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 20 de julho de 2012, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XX – a outorgada deverá oficializar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

XXI – deverá a outorgada manter no local ao menos 01 (uma) ambulância de plantão, com equipe especializada e um médico, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, visando, assim, evitar que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao

pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 19 de julho de 2012, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

Art. 7º Serão disponibilizados para venda ao público em geral ingressos com os respectivos valores:

I - Pista: R\$ 20,00 (vinte reais) cada;

II - Vip: R\$ 40,00 (quarenta reais) cada;

III - Vip Prêmio: R\$ 60,00 (sessenta reais) cada.

Parágrafo único. Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 18 de julho de 2012, ficando para as 18h00 do dia 24 de julho de 2012 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Fica estipulada multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, o que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, após o prazo estabelecido no art. 8º, retro.

Art. 10. Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MÁRCIO ANTONIO MARUKO  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente - interino

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.616, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Grupo Pela Liberdade e Inclusão de Travestis e Transexuais Expressando o Respeito - GLITTER, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização da “FESTA AUGUSTINA DA DIVERSIDADE” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao GRUPO PELA LIBERDADE E INCLUSÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EXPRESSANDO O RESPEITO - GLITTER, inscrito no CNPJ sob nº 15.361.134/0001-05, localizado à Travessa Dom Luís de Bragança, nº 538, Bairro Vila Resende, Piracicaba/SP, representado por seu presidente RICARDO JOSÉ SAMPROGNA, portador do RG nº 17.573.381-8 e do CPF

nº 114.263.448-56, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização da “FESTA AUGUSTINA DA DIVERSIDADE”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 25 a 27 de agosto de 2012, sendo que o evento se realizará no dia 26 de agosto de 2012, das 11h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pelo outorgado:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário e, ainda, estar em dia com as autorizações de órgãos federais e estaduais para o exercício de sua atividade;

II - responsabilizar-se pela segurança do Patrimônio Público e das pessoas que estarão participando da festa, eximindo o outorgante de qualquer responsabilidade;

III - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo;

IV - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade do outorgado;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão Municipal caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão Municipal para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Varejão Municipal, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

X – os estacionamentos de veículos antes, durante e após a exposição serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XI – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, até às 16h00 do dia 24 de agosto de 2012, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XII – o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários à realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica autorizada ao outorgado a exploração do uso do espaço do Varejão Municipal para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, exceto alcoólicas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.



Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente - interino

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.659, DE 08 DE JUNHO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Klabin S/A, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Klabin S/A, inscrita no CNPJ sob nº 89.637.490/0126-66, situada à Avenida Cristóvão Colombo, nº 2.307, neste Município, 100 (cem) unidades de caixa de papelão ondulado com acessórios, no valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) e 43 (quarenta e três) livros diversos, no valor de R\$ 997,96 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.354,96 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinaram à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, para uso e distribuição durante o II Workshop Municipal de formação Profissional de Piracicaba, realizado nos dias 24 e 28 de abril de 2012..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.644, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2012, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 5.736, de 24 de maio de 2006,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camolese, indicada pelo Prefeito Municipal; Lauro Jerônimo Annichino Pinotti, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Bruno Prata, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Rubens Aparecido Zilio e Myria Machado Botelho, representantes da Comunidade Artística de Piracicaba, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2012, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736, de 24 de maio de 2006.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: KLABIN S/A. - C.N.P.J. 89.637.490/0126-66, sita à Avenida Cristóvão Colombo, nº. 2307, nesta cidade, conforme segue: Cem unidades de caixa de papelão ondulado com acessórios, no valor de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais); Quarenta e três livros diversos no valor de R\$ 997,96 (Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.354,96 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) tendo como destino Secretaria Municipal do Trabalho e Renda SEMTRE. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2012

I - Das Especificações e Valores

Table with 4 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Valor Total R\$. Contains 2 rows of material specifications.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_ de 2012

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DANFE form for Klabin S.A. with fields for taxpayer, recipient, value, and tax calculations.

DANFE form for Klabin S.A. with fields for taxpayer, recipient, value, and tax calculations.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.660, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Irani Bottene, obra de arte que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Irani Bottene, portadora do RG nº 7.276.241 e do CPF nº 867.418.968-72, 01 (uma) obra de arte de autoria de Joaquim Miguel Dutra, intitulada "Salto de Piracicaba - 1929", dimensões 31x55cm, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. A obra de arte de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Ação Cultural, para inclusão no acervo da Pinacoteca Municipal "Miguel Arcaño Benício D'Assumpção Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, a obra de arte objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal de Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



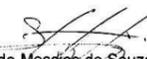
Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

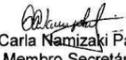
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO (obra de arte) conforme segue: da Sra. IRANI BOTTENE, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº. 867.418.968-72, e Registro Geral: 7.276.241-SSP/SP, Uma obra de título: "Salto de Piracicaba - 1929", dimensões 31 x 55 cm., no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

  
Ivan José Zotelli  
Membro

  
Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de maio de 2.012

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	Sra. IRANI BOTTENE	Obra de arte.	01	7.000,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

  
Ivan José Zotelli  
Membro

  
Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.012

Barjas Negri - Prefeito Municipal

*Eu, IRANI BOTTENE, residente a Rua Xisto Quadros, bairro, nº 489 na cidade de Piracicaba, por 3426-1505, venho por meio deste fazer uma doação de uma obra de pintura de autoria do duto, sendo o engenho central o rio Piracicaba, pintado em 1929.*  
*Estou doando para a Pinacoteca Municipal Rua moais Barros nº 233*

  
09/05/2012

DECRETO N.º 14.661, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266, em Piracicaba, Estado de São Paulo, bens que lhe são inservíveis especificados na ata, laudo de avaliação e fichas de patrimônio que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA  
Presidente do IPASP

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

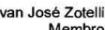
Aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes a serem DOADOS pela Divisão de Patrimônio - Secretaria Municipal de Administração, conforme segue: Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 59.489, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 71.116, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 80.862, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 83.274, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 86.196, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 86.199, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 86.200, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta

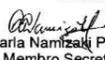
Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 86.204, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 86.213, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 86.214, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 86.215, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 86.290, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 102.695, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um conjunto de microcomputador e periféricos, patrimônio nº. 103.995, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), tendo como destino a autarquia municipal Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP, sito Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº. 266, nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

  
Ivan José Zotelli  
Membro

  
Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Piracicaba, 08 de maio de 2.012

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	150,00
02	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	220,00
03	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	100,00
04	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	80,00
05	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	150,00
06	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	150,00
07	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	150,00
08	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	150,00
09	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	100,00
10	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	100,00
11	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	100,00
12	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	120,00
13	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	100,00
14	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Microcomputador.	01	80,00

II - Do Uso e Destino

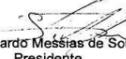
Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da autarquia municipal Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

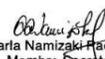
Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

  
Ivan José Zotelli  
Membro

  
Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.012

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	59.489
Data Aquisição:	22/05/1998
Descrição:	CPU C/ PROC. PENTIUM 233MHZ MMX MEM. RAM 16GB WINCH 2.1GB C/ TECL. ADP. MNI
Marca:	ACER
Procedência:	MATEL TECN. DE TELEINF. S/A - MATEC
Valor:	3.065,00
Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	5 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento:	5 COMUNICAÇÃO E SERV. AUXILIARES
Divisão:	
Sitor:	
Outros Orçãos:	
NAA - Fabricação:	Nota Fiscal: 037457
Requisição:	10552
Processo:	00015598
Licitação:	TP0043
Empenho:	03420000002
Tipo Material:	791 CPU



Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	71.116	Data Aquisição:	28/01/2001
Descrição:	SERVIDOR DE REDE C/ PROCESSADOR 700MHZ, PLACAS E HUB		
Marca:	INTEL		
Procedência:	SICOM TEC. EM INF. E SEG. LTDA-ME		
Valor:	7.677,00	Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	7 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Departamento:	2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:		Nota Fiscal:	000187
Requisição:	07934	Processo:	00005501
Licitação:			
Empenho:	00NE-001712		
Tipo Material:	88 SERVIDOR		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	86.196	Data Aquisição:	18/08/2004
Descrição:	CPU C/PROCESSADOR PENTIUM 4 2.8-533 MHZ, MEMÓRIA 512MB-PC-333, HD 40GB-7200R		
Marca:	INTEL		
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA-EPP		
Valor:	3.040,00	Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	5 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Departamento:	1 GABINETE SECRETÁRIO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:		Nota Fiscal:	016187
Requisição:	01125	Processo:	00077404
Licitação:	CC0051		
Empenho:	2004NE00382		
Tipo Material:	791 CPU		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	86.204	Data Aquisição:	18/08/2004
Descrição:	CPU C/PROCESSADOR PENTIUM 4 2.8-533 MHZ, MEMÓRIA 512MB-PC-333, HD 40GB-7200R		
Marca:	INTEL		
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA-EPP		
Valor:	3.040,00	Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	5 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Departamento:	1 GABINETE SECRETÁRIO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:		Nota Fiscal:	016187
Requisição:	01125	Processo:	00077404
Licitação:	CC0051		
Empenho:	2004NE00382		
Tipo Material:	791 CPU		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	80.862	Data Aquisição:	06/03/2003
Descrição:	MICROCOMPUTADOR C/ PROC. 1.7GHZ, PLACA MÃE, PENTE DE MEMÓRIA 128MB, HD 20GB		
Marca:	AMD		
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP		
Valor:	1.975,00	Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	6 MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Departamento:	1 GABINETE SECRETÁRIO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:		Nota Fiscal:	011146
Requisição:	01345	Processo:	00001603
Licitação:			
Empenho:	03NE-00221		
Tipo Material:	791 CPU		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	86.199	Data Aquisição:	18/08/2004
Descrição:	CPU C/PROCESSADOR PENTIUM 4 2.8-533 MHZ, MEMÓRIA 512MB-PC-333, HD 40GB-7200R		
Marca:	INTEL		
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA-EPP		
Valor:	3.040,00	Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	5 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Departamento:	1 GABINETE SECRETÁRIO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:		Nota Fiscal:	016187
Requisição:	01125	Processo:	00077404
Licitação:	CC0051		
Empenho:	2004NE00382		
Tipo Material:	791 CPU		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	86.213	Data Aquisição:	18/08/2004
Descrição:	CPU C/PROCESSADOR PENTIUM 4 2.4-400MHZ, MEMÓRIA 256MB-PC 333, HD 40GB-7200R		
Marca:	INTEL		
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA-EPP		
Valor:	2.654,00	Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	5 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Departamento:	4 CENTRO DE INFORMÁTICA		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:		Nota Fiscal:	016187
Requisição:	01125	Processo:	00077404
Licitação:	CC0051		
Empenho:	2004NE00382		
Tipo Material:	791 CPU		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	83.274	Data Aquisição:	17/03/2004
Descrição:	MICROCOMPUTADOR 233 MMX AMERICAN		
Marca:	PENTIUM		
Procedência:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A		
Valor:	800,00	Tipo Aquisição:	3
Secretaria:	6 MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Departamento:	1 GABINETE SECRETÁRIO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:	03620698	Nota Fiscal:	
Requisição:		Processo:	01317704
Licitação:			
Empenho:			
Tipo Material:	791 CPU		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	86.200	Data Aquisição:	18/08/2004
Descrição:	CPU C/PROCESSADOR PENTIUM 4 2.8-533 MHZ, MEMÓRIA 512MB-PC-333, HD 40GB-7200R		
Marca:	INTEL		
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA-EPP		
Valor:	3.040,00	Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	5 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Departamento:	1 GABINETE SECRETÁRIO		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:		Nota Fiscal:	016187
Requisição:	01125	Processo:	00077404
Licitação:	CC0051		
Empenho:	2004NE00382		
Tipo Material:	791 CPU		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio			
Ficha de Patrimônio			
Numero de Patrimônio:	86.214	Data Aquisição:	18/08/2004
Descrição:	CPU C/PROCESSADOR PENTIUM 4 2.4-400MHZ, MEMÓRIA 256MB-PC 333, HD 40GB-7200R		
Marca:	INTEL		
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA-EPP		
Valor:	2.654,00	Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	5 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Departamento:	4 CENTRO DE INFORMÁTICA		
Divisão:			
Setor:			
Outros Órgãos:			
NAA* Fabricação:		Nota Fiscal:	016187
Requisição:	01125	Processo:	00077404
Licitação:	CC0051		
Empenho:	2004NE00382		
Tipo Material:	791 CPU		

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	86.215
Data Aquisição:	18/08/2004
Descrição:	CPU C/PROCESSADOR PENTIUM 4 2.4-400MHZ, MEMÓRIA 256MB-PC 333 HD40GB-7200R
Marca:	INTEL
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA-EPP
Valor:	2.654,00
Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	5 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento:	4 CENTRO DE INFORMÁTICA
Divisão:	
Sector:	
Outros Órgãos:	
NAA* Fabricação:	Nota Fiscal: 016187
Requisição:	01125
Processo:	00077404
Licitação:	CC0051
Empenho:	2004NF00382
Tipo Material:	791 CPU

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	103.995
Data Aquisição:	26/07/2007
Descrição:	MICROCOMPUTADOR WINDOWS XP, MEMÓRIA 512MS HD80GB, CD ROM, TECLADO E M
Marca:	LENOVO
Procedência:	EQUIUS-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA.
Valor:	1.875,00
Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	2 MUNICIPAL DE GOVERNO
Departamento:	1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Divisão:	
Sector:	
Outros Órgãos:	
NAA* Fabricação:	Nota Fiscal: 000612
Requisição:	
Processo:	04948407
Licitação:	
Empenho:	2007NE00242
Tipo Material:	791 CPU

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação do entroncamento da Avenida Dois Córregos com a Rodovia do Açúcar (SP 308).

Proprietário: ELIETE MARIA BOMBO SARKIS e OUTROS  
Local: Avenida Dois Córregos,  
Bairro: Dois Córregos Matrícula: 33.555 – 2º C.R.I  
Áreas: À desapropriar 435,65 m²  
Remanescente 1.565,22 m²  
Total 2.000,87 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada: 435,65 m²

Parte do terreno sem benfeitorias, situado no bairro Dois Córregos, com frente para a Avenida Dois Córregos, nesta cidade e comarca, que assim se descreve, inicia no ponto MP situado no alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, com a divisa de propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos por uma distância de 45,86 metros, até encontrar o ponto 01; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 25,00 metros até encontrar o ponto 02; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 49,76 metros até encontrar o ponto 03, dos pontos 01 ao 03 segue acompanhando o alinhamento predial da Estrada A; do ponto 03, deflete à direita e segue em reta por uma distância de 2,66 metros, confrontando com a propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto, até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 40,36 metros até encontrar o ponto 06; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 54,85 metros, com desenvolvimento de 8,58 metros, até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 6,50 metros, com desenvolvimento de 13,49 metros, até encontrar o ponto 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 92,50 metros, com desenvolvimento de 12,72 metros, até encontrar o ponto 09; deste ponto segue em reta por uma distância de 11,92 metros, até encontrar o ponto 10, confrontando dos pontos 05 ao 10 com a área remanescente; do ponto 10 deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,42, confrontando com a propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto, até encontrar o ponto MP, início da presente descrição, encerrando assim uma área de 435,65 metros quadrados.

Área Remanescente: 1.565,22 m²

Terreno sem benfeitorias, situado no bairro Dois Córregos, com frente para a Avenida Dois Córregos, nesta cidade e comarca, que assim se descreve, inicia no ponto 05 situado na divisa de propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta por uma distância de 40,36 metros até encontrar o ponto 06; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 54,85 metros, com desenvolvimento de 8,58 metros, até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 6,50 metros, com desenvolvimento de 13,49 metros, até encontrar o ponto 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 92,50 metros, com desenvolvimento de 12,72 metros, até encontrar o ponto 09; deste ponto segue em reta por uma distância de 11,92 metros, até encontrar o ponto 10, confrontando dos pontos 05 ao 10 com a área a ser desapropriada; do ponto 10 deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 50,74 metros, até encontrar o ponto 04; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 30,24 metros, até encontrar o ponto 05, início da presente descrição, confrontando dos pontos 10 ao 05 com a propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto, encerrando assim uma área de 1.565,22 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 65.347,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO  
Diretor Presidente do IPPLAP - Interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	86.290
Data Aquisição:	30/01/2003
Descrição:	CPU C/PROCESSADOR AMD ATLHON XP 1.7, PLACA MÃE A7A256, MEM 128 NEC, PLACA
Marca:	
Procedência:	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA EPP
Valor:	2.916,00
Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	7 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento:	
Divisão:	
Sector:	
Outros Órgãos:	3 ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL
NAA* Fabricação:	Nota Fiscal: 010845
Requisição:	10997
Processo:	00098803
Licitação:	CC0176
Empenho:	2002NL03214
Tipo Material:	791 CPU

DECRETO N.º 14.664, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Substitui membro do Conselho Municipal de Habitação, nomeado pelo Decreto nº 14.372/11, instituído pela Lei n.º 6.246/08, alterada pela de nº 6.381/08 e regulamentada pelo Decreto nº 14.221/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Guiomar de Oliveira da Cruz, suplente, em substituição a Marinela da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal de Habitação, nomeado pelo Decreto nº 14.372, de 01 de dezembro de 2011, instituído pela Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, alterada pela de nº 6.381, de 05 de dezembro de 2.008 e regulamentada pelo Decreto nº 14.221, de 09 de agosto de 2011.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba Divisão de Patrimônio	
Ficha de Patrimônio	
Numero de Patrimônio:	102.695
Data Aquisição:	16/12/2005
Descrição:	MICROCOMPUTADOR SYNTAX.
Marca:	SYNTAX
Procedência:	IBRACOMP-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor:	2.470,89
Tipo Aquisição:	1
Secretaria:	6 MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento:	1 GABINETE SECRETÁRIO
Divisão:	
Sector:	
Outros Órgãos:	
NAA* Fabricação:	Nota Fiscal: 002440
Requisição:	
Processo:	00067005
Licitação:	
Empenho:	2005NI00288
Tipo Material:	791 CPU

DECRETO N.º 14.666, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

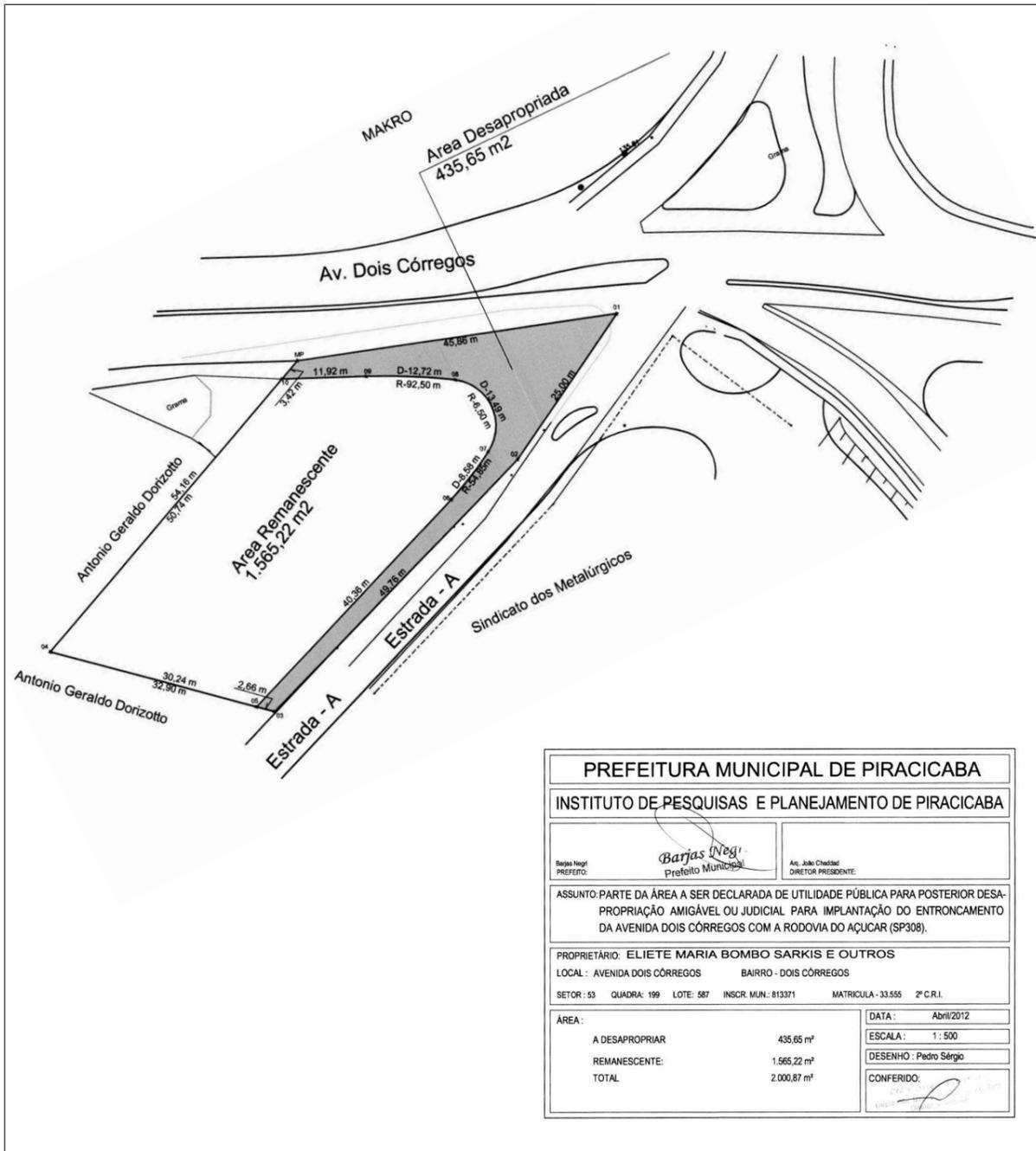
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Eliete Maria Bombo Sarkis e outros, localizado na Avenida Dois Córregos, Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada à implantação do entroncamento da Avenida Dois Córregos com a Rodovia do Açúcar (SP 308) e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Eliete Maria Bombo Sarkis e outros, localizado na Avenida Dois Córregos, Bairro Dois Córregos, neste Município, a qual se destinará à implantação do entroncamento da Avenida Dois Córregos com a Rodovia do Açúcar (SP 308), conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA**

*Barjas Negri*  
 Prefeito Municipal

*Antônio Chiodini*  
 DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: PARTE DA ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA DOIS CÓRREGOS COM A RODOVIA DO AÇÚCAR (SP308).

PROPRIETÁRIO: ELIETE MARIA BOMBO SARKIS E OUTROS  
 LOCAL: AVENIDA DOIS CÓRREGOS BAIRRO - DOIS CÓRREGOS

SETOR: 53 QUADRA: 199 LOTE: 587 INSCR. MUN.: 813371 MATRÍCULA: 33.555 2º C.R.I.

ÁREA:	DATA:
A DESAPROPRIAR 435,65 m²	Abril/2012
REMANESCENTE: 1.565,22 m²	ESCALA: 1:500
TOTAL 2.000,87 m²	DESENHO: Pedro Sérgio
	CONFERIDO:

**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
 Estado de São Paulo - Brasil  
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº025/12**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: **Eliete Maria Bombo Sarkis e Outros**  
 LOCAL: Avenida Dois Córregos  
 BAIRRO: Dois Córregos  
 FINALIDADE: Desapropriação Matrícula nº 33.555 - 2º C.R.I.  
 ÁREA: **435,65 m²**

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO PRÉDIO	TOTAL DA AVALIAÇÃO
M² VALOR (M²)	VALOR M²	RS
435,65	RS 150,00	
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RS 65.347,50</b>

Piracicaba, 24 de Abril de 2012.

*Luis Antônio Pereira Santos*  
 Membro

*Luiz Nelson Scarpari*  
 Membro

*Andréia Golinelli*  
 Membro

*Pedro Vinicius Gomes de Freitas*  
 Membro

*Pedro Sérgio Piacentini*  
 Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

*BARJAS NEGRI*  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MEMORIAL DESCRITIVO**



Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação do entroncamento da Avenida Dois Córregos com a Rodovia do Açúcar (SP 308).

Proprietário: **ELIETE MARIA BOMBO SARKIS e OUTROS**  
 Local: Avenida Dois Córregos, Matrícula: 33.555 - 2º C.R.I.  
 Bairros: Dois Córregos  
 Áreas: **À desapropriar 435,65 m²**  
**Remanescente 1.565,22 m²**  
**Total 2.000,87 m²**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

**Área a ser Desapropriada: 435,65 m²**  
 Parte do terreno sem benfeitorias, situado no bairro Dois Córregos, com frente para a Avenida Dois Córregos, nesta cidade e comarca, que assim se descreve, inicia no ponto MP situado no alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, com a divisa de propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos por uma distância de 45,86 metros, até encontrar o ponto 01; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 25,00 metros até encontrar o ponto 02; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 49,76 metros até encontrar o ponto 03; dos pontos 01 a 03 segue acompanhando o alinhamento predial da Estrada A, do ponto 03, deflete à direita e segue em reta por uma distância de 2,66 metros, confrontando com a propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto, até encontrar o ponto 04; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 54,85 metros, com desenvolvimento de 8,58 metros, até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 6,50 metros, com desenvolvimento de 13,49 metros, até encontrar o ponto 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 92,50 metros, com desenvolvimento de 12,72 metros, até encontrar o ponto 09; deste ponto segue em reta por uma distância de 11,92 metros, até encontrar o ponto 10, confrontando dos pontos 05 ao 10 com a área remanescente; do ponto 10 deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 3,42, confrontando com a propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto, até encontrar o ponto MP, início da presente descrição, encerrando assim uma área de 435,65 metros quadrados.

**Área Remanescente: 1.565,22 m²**  
 Terreno sem benfeitorias, situado no bairro Dois Córregos, com frente para a Avenida Dois Córregos, nesta cidade e comarca, que assim se descreve, inicia no ponto 05 situado na divisa de propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta por uma distância de 40,36 metros até encontrar o ponto 06; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 54,85 metros, com desenvolvimento de 8,58 metros, até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 6,50 metros, com desenvolvimento de 13,49 metros, até encontrar o ponto 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 92,50 metros, com desenvolvimento de 12,72 metros, até encontrar o ponto 09; deste ponto segue em reta por uma distância de 11,92 metros, até encontrar o ponto 10, confrontando dos pontos 05 ao 10 com a área a ser desapropriada; do ponto 10 deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 50,74 metros, até encontrar o ponto 04; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 30,24 metros, até encontrar o ponto 05, início da presente descrição, confrontando dos pontos 10 ao 05 com a propriedade de Antonio Geraldo Dorizotto, encerrando assim uma área de 1.565,22 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de Março de 2012

*Pedro Sérgio Piacentini*  
 DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos**  
 Piracicaba - SP

Av. Voluntários de Piracicaba, 040  
 CEP 13.400-290 - Centro  
 Piracicaba / SP  
 Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP  
**CERTIFICA**, a pedido verbal do (s) interessado (as) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 33555 DATA: 25 de novembro de 1983 Folha: -01-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, situado no Bairro de Dois Córregos, perímetro urbano, em Piracicaba, com a área superficial de 2.000,87 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se a descrição da referida gleba no alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, no local da divisa da gleba com terras de Antonio Geraldo Dorizotto, segue a partir do M.P., por uma distância em reta de quarenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros (45,86 m), com frente para a Avenida Dois Córregos, até encontrar o ponto nº 01, deflete à direita e segue por uma distância em reta de vinte e cinco metros (25,00 m), com frente para a Estrada A até encontrar o ponto nº 02, deflete à direita e segue por uma distância em reta de quarenta e nove metros e setenta e seis centímetros (49,76 m), ainda com frente para a Estrada A até encontrar o ponto nº 03, deflete à esquerda e segue por uma distância em reta de trinta e dois metros e noventa centímetros (32,90 m), confrontando com terras de Antonio Geraldo Dorizotto até encontrar o ponto nº 04, deflete à direita e segue por uma distância em reta de cinquenta e quatro metros e dezesseis centímetros (54,86 m), ainda confrontando com terras de Antonio Geraldo Dorizotto, até encontrar o ponto de partida, abrange o polígono acima descrito a área de 2.000,87 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 015, quadra 030, lote 020, nº do aviso ou recibo 81337-1, nº do lançamento 000000.

PROPRIETÁRIOS: MARIA ANELICA MENEGHEL DORIZOTTO, professora, e seu marido Antonio Geraldo Dorizotto, sócio de indústria, portador do CIC 034.209.818-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei Federal 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à rua Governador Pedro de Toledo, 617, Piracicaba, 15 de novembro de 1983. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 92796.

MATRÍCULA: 33558

R-01 - REGISTRO - R-01/33555 - Por escritura de venda de 09/11/1983, (1ª tabeção), os proprietários, transmitiram a JAYME BOMBO, brasileiro, sócio de indústria, (CIC - 127.955.698-68), casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6515/77, com Ivone Corrêa Bombo, domiciliados em Piracicaba, à rua Juca Fernando, 154, pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, Piracicaba, 25 de novembro de 1983. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 92796 C.: \$ 15.203,00

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (Cont. no verso)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 33555 DATA: 24 de julho de 1989 Folha: 1 (verso)

R-02 - REGISTRO - R-02/33555 - Por instrumento particular de contrato de locação, datado de Piracicaba, 15 de maio de 1989, os proprietários, fizeram uma locação ao AUTO POSTO COVOTE DE PIRACICABA, LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.694.837/0001-87, com sede em Piracicaba, à Avenida do Açúcar, nº 100, para o funcionamento de um posto de gasolina, a ser inaugurado a partir de 15/05/1989, para terminar em 14/12/1989, sendo o aluguel mensal de NC\$ 5,00 reajustáveis semestralmente, de acordo com a legislação vigente na época de reajuste, devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, no imóvel objeto desta matrícula, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório, Piracicaba, 24 de julho de 1989. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 4326.

R-03 - REGISTRO - R-03/33555 - Por Instrumento particular de Re-Ratificação e aditamento a contrato de locação, datado de Piracicaba, 15 de maio de 1989, as partes resolvem ratificar as cláusulas e condições de nº 03 e nº 05 do Instrumento particular de contrato de locação, registrado sob nº R-02/33555, passando a ter a seguinte redação: 01) O Locatário não poderá sublocar nem emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito do Locador. 05) O aluguel mensal livremente convencionado é de NC\$ 800,00, reajustáveis trimestralmente de acordo com a variação da B.T.N. (Bônus do Tesouro Nacional), ou qualquer índice ou forma legal que o substitua devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, ficando assim ratificado e ratificado em seus demais termos, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório, Piracicaba, 10 de janeiro de 1990. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 340.

AV-04 - Em 19 de abril de 2002 - CADASTRO - Procedeu-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no dist: 01, setor 53, quadra 0199, lote 0587, sub-lote 0000, inscrição nº 81337, conforme Sit - Sistema Integrado de Administração Tributária, datado de 16/04/2002. A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 79147

MICROFILMAGEM Codificação: Indexação: Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 33555 DATA: 19 de abril de 2002 Folha: 02

R-05 - Em 19 de abril de 2002 - PARTILHA - Do formal de partilha de 15/02/2002, assinado pelo M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. Mauro Antonioli, e extraído dos autos de arrolamento nº 2001.000724.000.0, consta que, na partilha dos bens deixados por JAYME BOMBO, (CPF 127.955.698-68), falecido em 04/02/2001, sem deixar testamento, homologada por sentença de 31/08/2001, manifestado em julgado em 05/02/2002, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 33.087,07, foi atribuído a IVONE CORRÊA BOMBO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 9.410.750 e CPF 160.765.948-45, domiciliada em Piracicaba, a rua Juca Fernando, 454, São Dimas, e herdeiros filhos, ELIETE MARIA BOMBO SARKIS, brasileira, secretária bilingue, portadora do RG nº 14.798.608 e CPF 027.990.168-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ANTONIO CARLOS SARKIS, brasileiro, fisioterapeuta, portador do RG nº 9.010.339 e CPF 019.019.008-83, domiciliado em Piracicaba, a rua José Ferraz de Camargo, 577, 10º andar, São Dimas, e JAYME CESAR BOMBO, brasileiro, engenheiro de produção mecânica, portador do RG nº 13.655.570 e CPF 027.990.198-46, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com RENATA DE PAULA ASSIS BOMBO, brasileira, engenheira agrônoma, portadora do RG nº 17.596.633 e CPF 154.906.338-32, domiciliados em Piracicaba, a rua José Ferraz de Camargo, 577, 9º andar, São Dimas, passando a pertencer aos mesmos na seguinte proporção: 50% para a viúva, e 25% para cada herdeiro filho. A Substituta do Oficial, Protocolado e Microfilmado sob nº 79147

AV-6/33555 - Protocolo nº 160.554 de 18/11/2010.  
 CANCELAMENTO (R-02 e R-03 RETRO) - Pelo mandado de averbação passado em 08/11/2010, nos autos de Pedido de Providências nº. 451.01.2010.013264-4/000000-00 (ordem nº. 1032/2010), da 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, requerido por IVONE CORRÊA BOMBO, brasileira, viúva, RG nº. 9.410.750, CPF nº. 160.765.948-45, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua José Ferraz de Camargo nº. 577, Bairro São Dimas, e lavrada a presente averbação para que fique constando o CANCELAMENTO dos registros nºs 02 e 03 retro, conforme r. decisão transitada em julgado em 19/10/2010. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2010. O escrevente

CONCLUSÃO DO VOTO.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 33.555 DATA: 09/12/2010 Folha: 02 verso

autorizado: *Maximiliano Correira de Carvalho* e a substituta do oficial *Sônia Maria Herling Lambertucci*.

Nº do pedido: 225.640. Extraída e verificada por Mariana Desiderio Campos.  
 CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 33555, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia 08/12/2010 imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 15 de maio de 2012. (14:42:25) Escrevente autorizada(r):  
 Oficial R\$22,01 - Estado R\$0,00 - IPESP R\$0,00 - Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$22,01  
 Confirmação por: *Giselle A. M. Valdrighi*  
 Escrevente



DECRETO N.º 14.668, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Maria Cecília Lordello Lorandi e outros, localizado na Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros, Bairro Vale do Sol, neste Município, destinada à implantação do acesso à ponte do Canal Torto e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Maria Cecília Lordello Lorandi e outros, localizado na Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros, Bairro Vale do Sol, neste Município, a qual se destinará à implantação de acesso à ponte do Canal Torto, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de acesso à ponte do Canal Torto.

Proprietário:	Maria Cecília Lordello Lorandi e outros
Local:	Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros
Bairro:	Vale do Sol Matrícula: 17.460 – 1º C.R.I.
Áreas:	Á DESAPROPRIAR 1.803,12 m²
Remanescente 1	11.875,40 m²
Remanescente 2	59.008,48 m²
Total	72.687,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 1.803,12 m²

Parte de um imóvel situado no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia no marco "A", situado na divisa da Área Remanescente 1 com terras de propriedade de Alcides Carmignani, deste marco segue em reta, acompanhando a cerca de divisa das terras de propriedade de Alcides Carmignani, com rumo de 72º15', na extensão de 19,15 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 30,63 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco segue em curva à esquerda, com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de 20,12 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco segue em curva, com raio de 57717,53 metros e desenvolvimento de 51,13 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco segue em curva, com raio de 123,50 metros e desenvolvimento de 30,24 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva, com raio de 40,00 metros e desenvolvimento de 32,65 metros, confrontando dos marcos "B" ao "G" com a Área Remanescente 2, até encontrar o marco "G"; deste

marco deflete à direita e segue em reta, acompanhando a faixa de domínio do DER da Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros, na extensão de 25,46 metros, até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com raio de 18,03 metros e desenvolvimento de 4,27 metros, até encontrar o marco "I"; deste marco segue em curva, com raio de 51,50 metros e desenvolvimento de 12,83 metros, até encontrar o marco "J"; deste marco segue em curva, com raio de 135,00 metros e desenvolvimento de 33,06 metros, até encontrar o marco "K"; deste marco segue em curva, com raio de 57706,03 metros e desenvolvimento de 51,12 metros, até encontrar o marco "L"; deste marco segue em curva, com raio de 67,00 metros e desenvolvimento de 24,29 metros, até encontrar o marco "M"; deste marco segue em reta, na extensão de 12,06 metros, até encontrar o marco "N"; deste marco segue em curva à esquerda, com raio de 7,25 metros e desenvolvimento de 5,49 metros, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando dos marcos "H" ao "A" com a Área Remanescente 1, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.803,12 metros quadrados.

Área Remanescente 1 – 11.875,40 m²

Parte de um imóvel situado no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, com frente para a Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros, que assim se descreve: inicia no marco "MP", situado na divisa da faixa de domínio do DER da Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros com terras de propriedade de Alcides Carmignani, deste marco segue em reta, acompanhando a cerca de divisa das terras de propriedade de Alcides Carmignani, com rumo de 72º15', na extensão de 214,88 metros, até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com raio de 7,25 metros e desenvolvimento de 5,49 metros, até encontrar o marco "N"; deste marco segue em curva à esquerda, com raio de 67,00 metros e desenvolvimento de 24,29 metros, até encontrar o marco "L"; deste marco segue em curva, com raio de 57706,03 metros e desenvolvimento de 51,12 metros, até encontrar o marco "K"; deste marco segue em curva, com raio de 135,00 metros e desenvolvimento de 33,06 metros, até encontrar o marco "J"; deste marco segue em curva, com raio de 51,50 metros e desenvolvimento de 12,83 metros, até encontrar o marco "I"; deste marco segue em curva, com raio de 18,03 metros e desenvolvimento de 4,27 metros, até encontrar o marco "H", confrontando dos marcos "A" ao "H" com a Área Remanescente 1; do marco "H" deflete à direita e segue em reta, acompanhando a faixa de domínio do DER da Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros, com rumo de 43º27' na extensão de 203,42 metros, até encontrar o marco "MP", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 11.875,40 metros quadrados.

Área Remanescente 2 – 59.008,48 m²

Parte de um imóvel situado no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, com frente para a Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros, que assim se descreve: inicia no marco "B", situado na divisa da área a ser desapropriada com terras de propriedade de Alcides Carmignani, deste marco segue em reta, acompanhando a cerca de divisa das terras de propriedade de Alcides Carmignani, com rumo de 72º15', na extensão de 342,97 metros, até encontrar o marco "M1"; deste marco deflete à direita e segue acompanhando a margem do Rio Piracicaba, na extensão de 134,00 metros, até encontrar o marco "M2"; deste marco deflete à direita e segue em reta, acompanhando a cerca de divisa das terras de propriedade de Sucessores de Jorge Baracat, com rumo de 67º52', na extensão de 394,00 metros, até encontrar o marco "M3"; deste marco deflete à direita e segue em reta, acompanhando a faixa de domínio do DER da Rodovia Estadual SP 304 – Geraldo de Barros, com rumo de 43º27', na extensão de

18,32 metros, até encontrar o marco "G"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com raio de 40,00 metros e desenvolvimento de 32,65 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva, com raio de 123,50 metros e desenvolvimento de 30,24 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco segue em curva, com raio de 57717,53 metros e desenvolvimento de 51,13 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco segue em curva, com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de 20,12 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco segue em reta, na extensão de 30,63 metros, até encontrar o marco "B", início da presente descrição, confrontando dos marcos "M3" ao "B" com a área a ser desapropriada, encerrando assim o perímetro com uma área de 59.008,48 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 19.834,32 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
- II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

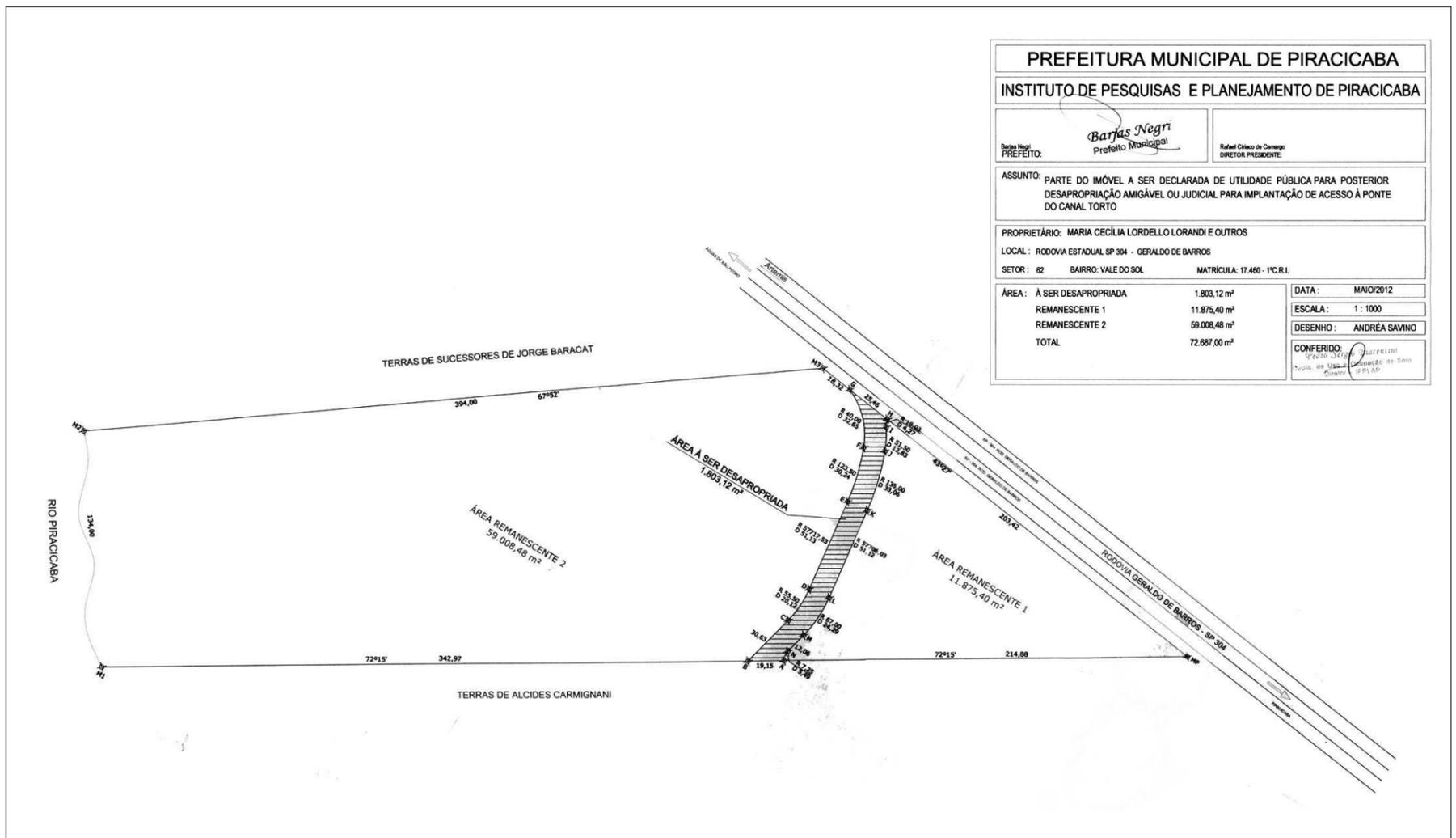
RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO  
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de acesso à ponte do Canal Torto.
Proprietário: Maria Cecília Lordello Lorandi e Outros
Local: Rodovia Estadual SP 304 - Geraldo de Barros
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 17.460 - 1º C.R.I.
Áreas: Á DESAPROPRIAR 1.803,12 m²
Remanescente 1 11.875,40 m²
Remanescente 2 59.008,48 m²
Total 72.687,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 1.803,12 m²

Parte de um imóvel situado no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia no marco "A", situado na divisa da Área Remanescente 1 com terras de propriedade de Alcides Carmignani, deste marco segue em reta, acompanhando a cerca de divisa das terras de propriedade de Alcides Carmignani, com rumo de 72º15', na extensão de 19,15 metros, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 30,63 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco segue em curva à esquerda, com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de 20,12 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco segue em curva, com raio de 57717,53 metros e desenvolvimento de 51,13 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco segue em curva, com raio de 123,50 metros e desenvolvimento de 30,24 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva, com raio de 40,00 metros e desenvolvimento de 32,65 metros, confrontando dos marcos "B" ao "G" com a Área Remanescente 2, até encontrar o marco "G"; deste marco deflete à direita e segue em reta, acompanhando a faixa de domínio do DER da Rodovia Estadual SP 304 - Geraldo de Barros, na extensão de 25,46 metros, até encontrar o marco "H"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com raio de 18,03 metros e desenvolvimento de 4,27 metros, até encontrar o marco "I"; deste marco segue em curva, com raio de 51,50 metros e desenvolvimento de 12,83 metros, até encontrar o marco "J"; deste marco segue em curva, com raio de 135,00 metros e desenvolvimento de 33,06 metros, até encontrar o marco "K"; deste marco segue em curva, com raio de 57706,03 metros e desenvolvimento de 51,12 metros, até encontrar o marco "L"; deste marco segue em curva, com raio de 67,00 metros e desenvolvimento de 24,29 metros, até encontrar o marco "M"; deste marco segue em curva à esquerda, com raio de 7,25 metros e desenvolvimento de 5,49 metros, até encontrar o marco "N"; deste marco segue em curva à esquerda, com raio de 7,25 metros e desenvolvimento de 5,49 metros, até encontrar o marco "A", início da presente descrição, confrontando dos marcos "H" ao "A" com a Área Remanescente 1, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.803,12 metros quadrados.

Área Remanescente 1 - 11.875,40 m²

Parte de um imóvel situado no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, com frente para a Rodovia Estadual SP 304 - Geraldo de Barros, que assim se descreve: inicia no marco "MP", situado na divisa da faixa de domínio do DER da Rodovia Estadual SP 304 - Geraldo de Barros com terras de propriedade de Alcides Carmignani, deste marco segue em curva, com raio de 72º15', na extensão de 214,88 metros, até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com raio de 7,25 metros e desenvolvimento de 5,49 metros, até encontrar o marco "N"; deste marco segue em curva, na extensão de 12,06 metros, até encontrar o marco "M"; deste marco segue em curva à esquerda, com raio de 67,00 metros e desenvolvimento de 24,29 metros, até encontrar o marco "L"; deste marco segue em curva, com raio de 57706,03 metros e desenvolvimento de 51,12 metros, até encontrar o marco "K"; deste marco segue em curva, com raio de 135,00 metros e desenvolvimento de 33,06 metros, até encontrar o marco "J"; deste marco segue em curva, com raio de 51,50 metros e desenvolvimento de 12,83 metros, até encontrar o marco "I"; deste marco segue em curva, com raio de 18,03 metros e desenvolvimento de 4,27 metros, até encontrar o marco "H", confrontando dos marcos "A" ao "H" com a Área Remanescente 1; do marco "H" deflete à direita e segue em curva, acompanhando a faixa de domínio do DER da Rodovia Estadual SP 304 - Geraldo de Barros, com rumo de 43º27' na extensão de 203,42 metros, até encontrar o marco "MP", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 11.875,40 metros quadrados.

Área Remanescente 2 - 59.008,48 m²

Parte de um imóvel situado no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, com frente para a Rodovia Estadual SP 304 - Geraldo de Barros, que assim se descreve: inicia no marco "B", situado na divisa da área a ser desapropriada com terras de propriedade de Alcides Carmignani, deste marco segue em curva, com raio de 72º15', na extensão de 342,97 metros, até encontrar o marco "M1"; deste marco deflete à direita e segue acompanhando a margem do Rio Piracicaba, na extensão de 134,00 metros, até encontrar o marco "M2"; deste marco deflete à direita e segue em curva, acompanhando a cerca de divisa das terras de propriedade de sucessores de Jorge Baracat, com rumo de 67º52', na extensão de 394,00 metros, até encontrar o marco "M3"; deste marco deflete à direita e segue em curva, acompanhando a faixa de domínio do DER da Rodovia Estadual SP 304 - Geraldo de Barros, com rumo de 43º27', na extensão de 18,32 metros, até encontrar o marco "G"; deste marco deflete à direita e segue em curva, com raio de 40,00 metros e desenvolvimento de 32,65 metros, até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva, com raio de 123,50 metros e desenvolvimento de 30,24 metros, até encontrar o marco "E"; deste marco segue em curva, com raio de 57717,53 metros e desenvolvimento de 51,13 metros, até encontrar o marco "D"; deste marco segue em curva, com raio de 55,50 metros e desenvolvimento de 20,12 metros, até encontrar o marco "C"; deste marco segue em curva, com raio de 57706,03 metros, até encontrar o marco "B", início da presente descrição, confrontando dos marcos "M3" ao "B" com a área a ser desapropriada, encerrando assim o perímetro com uma área de 59.008,48 metros quadrados.



Av. Almeida, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dodini
(Gardênia do Shopping Piracicaba)
(19) 3403-5050 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

Official document containing registration details, cadastral information, and legal descriptions of the property. Includes fields for 'MATRÍCULA Nº', 'IMÓVEL', and 'CADASTRO'.

Additional official documents and legal notices related to the property registration and cadastral process.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº027/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Maria Cecília Lordello Lorandi e Outros
LOCAL: Rodovia Estadual SP 304 - Geraldo de Barros
BAIRRO: Vale do Sol
FINALIDADE: Desapropriação Matrícula nº 17.460 - 1º C.R.I.
ÁREA: 1.803,12 m²

ÁREA AVALIADA

Table with 3 columns: ÁREA DO TERRENO (M², VALOR M²), ÁREA DO PRÉDIO (VALOR M², RS), and TOTAL DA AVALIAÇÃO (RS). Values include 1.803,12 m², R\$ 11,00, R\$ 19.834,32, and R\$ 19.834,32.

Piracicaba, 10 de maio de 2012.

Luís Antônio Pereira Santos Membro Luiz Nelson Scarpari Membro

Andréia Golinelli Membro Pedro Vinícius Gomes de Freitas Membro

Pedro Sérgio Piacentini Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRI PREFEITO MUNICIPAL

Andréia Savino ANDRÉIA SAVINO ENG. CIVIL - DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Pedro Sérgio Piacentini DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Piracicaba, 10 de maio de 2012.

EXTRAVIOS

A empresa FRANCISCO VALDIR NUNES, situada em Piracicaba/SP, a Rua Fernando Prestes, nº 233 - Bairro Pque. Bela Vista, com CPF nº 038.622.818-33 e Inscr. Municipal nº 0000428/98, comunica o extravio de 02 talões de notas fiscais, mod. 5-A, talão nº 01 de nº 001 a 050 usadas e talão nº 03 de nº 101 a 150 em branco.

A EMPRESA RICARDO CANÇADO SPOTO - ME, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 333 - Apto 32 - sala 01, Piracicaba/SP, CNPJ 10.311.897/0001-28, IE Isento, declara para os devidos fins, o extravio do talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Modelo Série 5/A "em branco", dos números 0051 ao 0100.

SEMAD

Continuação

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2012
Aquisição e instalação de ar condicionado

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: T.S.R. COMERCIAL LTDA., DELIBEROU CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa T.S.R. COMERCIAL LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



# CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



## SEGURO

Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

## ECONÔMICO

Porque você não será multado